



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746 - Centro

CNPJ: 06.554.174/0001-82

CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 156, DE 01.09.2023.

*“DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO(A)
SERVIDOR(A) JAIRO DE SOUSA DANTAS
JUNTO À SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO AGRARIO,
EMPREENDEDORISMO E TRABALHO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Secretário Municipal de Administração de Esperantina-Pi, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as disposições legais dispostas na Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina-Pi;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e melhor distribuição do quadro de servidores públicos do Município de Esperantina-Pi, de forma a prover o adequado atendimento das demandas dos órgãos públicos com vistas à manutenção da qualidade e eficiência do serviço público

RESOLVE

Art. 1º - **LOTAR** o(a) servidor(a) público(a) **JAIRO DE SOUSA DANTAS**, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º 668483 SSP-PI, CPF n.º. 349.232.683-87, Veterinário, Matrícula n.º 2784, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Empreendedorismo e Trabalho do Município de Esperantina-Pi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração e Esperantina-Pi, 01 de Setembro de 2023.

José Angelo Ramos Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Advogado OAB-PI n.º 3275